



PORTARIA Nº 335/2024

Estende a Carga Horária de Professora Técnica Pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 009/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 15 horas a Carga Horária da Professora **Angélica da Silva Caldana**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”, no turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação